



REFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

EDITAL Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Decreto 010/2018 que homologa o Resultado do Concurso Público, realizado através do Edital de Chamamento nº 026/2017, e, considerando a necessidade urgente de contratação, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º - A Candidata habilitada no Concurso Público, abaixo relacionada, deverão se apresentar na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura a partir da publicação deste Edital das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, tendo como prazo final o dia **14/03/2018** até às 17:00 horas, para tratar da contratação, devendo portar a documentação necessária abaixo relacionada em conformidade com o item 2.3 e subseqüentes do Edital 026/2017:

- I. Atestado de não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal (feito pelo convocado)
- II. Atestado de Saúde Físico e Mental (original)
- III. Carteira de Trabalho (original) e número do PIS/PASEP (fotocópia)
- IV. Cédula de Identidade (fotocópia)
- V. Certidão de Nascimento ou casamento (fotocópia)
- VI. Certidão Negativa de antecedentes criminais justiça Estadual e Federal
- VII. Comprovante de residência
- VIII. Conta corrente no Banco do Brasil
- IX. Cópia autenticada do diploma ou certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu (ex. CRM, CREA, COREN, CNH, CRAS, CRP, CRMV)
- X. Cópia de carteira e/ou certificado de reservista se do sexo masculino.
- XI. CPF em situação regular perante a Receita Federal
- XII. Declaração de bens
- XIII. Declaração de disponibilidade de carga horária (feita pelo candidato), bem como que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo emprego ou função publica em todas as esferas, ressalvados os casos de acumulo previstos no Art. 37 Inciso XVI e XVII da Constituição Federal.
 - a) Declaração de disponibilidade de carga horária (feita pelo candidato), não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
- XIV. Foto 3 x 4 (01 recente)
- XV. Grau de escolaridade (fotocópia)
- XVI. Registro dos filhos menores de 14 anos (fotocópia), e, carteira de vacinação dos filhos se menores de 06 anos.
- XVII. Título de Eleitor com comprovante da última eleição (fotocópia)

Art. 2º A não apresentação da convocada até o dia **14/03/2018**, às 17:00 horas ou com a documentação acima incompleta implicará na desistência automática da vaga.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
296541	CASSIA APARECIDA ROSSI	20/06/1987	1.

Marilândia do Sul, 02 de março de 2018

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em 09/03/2018
Jornal Tribuna do Norte
Edição 8125 Pág. C13